



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO NOTURNO PROVISÓRIO

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/18 A ABRIL/18

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

1.3 CNPJ: 15.182.931/0001-25

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Padre José nº 260 Fundos, Vila Conrado, São João da Boa Vista – SP

1.5 PRESIDENTE: Mercílio Mecena Benevides

MANDATO: de 19/11/2018 a 19/11/2021

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017

2.3 OBJETO: Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento Noturno Provisório

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/10/2018

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Padre José nº 260 Fundos, Vila Conrado

2.6 PÚBLICO ALVO: pessoas em situação de rua e pessoas em transito

2.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte) vagas/noite

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Carmen Eliza Garcia

4.3 PROFISSIONAL: Coordenadora CREAS

REGISTRO: -

4.4 NOME: Eliane Ap. Martins B. Campos

4.5 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: CRESS 54.298



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.2 OCORRÊNCIAS / ALTERAÇÕES

Referente a execução do serviço não ocorreram ocorrências.

5.1 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue neste Departamento conforme exigência do Decreto Municipal 5.620/2017.

O relatório demonstra as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, suas metas e os resultados alcançados. Foi apresentado um índice de satisfações de 100 % - Satisfatório, através de avaliações realizadas pela OSC em 30/04/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 328/17-T8 - Volume 02)

5.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

A metodologia aplicada nas ações encontra-se detalhada no Relatório de Gestão Quadrimestral. Segue abaixo os tópicos as ações apresentadas pela OSC.

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Ações/Atividades Previstas no Plano de Trabalho</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
<i>Atendimentos Socioassistencial.</i>	Encaminhamentos a rede (proteção básica, Creas, INSS e UPA).	Encaminhamentos ao CAPS AD e ao CAPS II. Orientações de documentações pessoais Encaminhamento para outros lugares de ajuda: (Irmã Dulce) Direito ao controle social e defesa dos direitos sócios assistencial: Direito a cada atendido, ser informado de forma publica, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial para defende-los e exercer o controle social, respeitando os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.	Satisfatório



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

Atendimento Noturno <i>Provisório.</i>	Triagem, Ficha cadastral, PIA (Plano Individual de atendimento e acolhimento).	Banho (Kit de higiene), Jantar, café da manhã. Rodas de conversar com interação entre os usuários. Artesanatos Jogos Lúdicos Papo com Café: Realizado pela Prefeitura e o Albergue Noturno. Proporcionando para os assistidos e para os moradores em situação de rua, palestra, corte de cabelo, podóloga, enfermeiros para medir pressão arterial, e proporcionando um café da manhã diferente, e tentando resgatar de um modo geral, as suas identidades que estão esquecidas.	Satisfatório, houve uma revolução, e transformação pelos assistidos, devido as atividades exercidas. Houve mudança de comportamento, progressividade, na vida de cada assistido atendido pela Instituição e (Rede).
Fortalecimento e Restabelecimento da Convivência Social e Comunitária.	Envolvimento com os vizinhos, sociedade e famílias dos assistidos, nos eventos comemorativos do albergue. Orientação para reconstrução de convívio com rotinas diárias de uma casa.	Rodas de conversa Dinâmicas em grupos Atividade com a Rede	Satisfatório, todos estão satisfeitos com as suas próprias mudanças, e aprendizado ocorrido na Instituição.
Fortalecimento e Restabelecimento de Vínculo Familiares.	Atendimento de orientação e sensibilidade em relação à família.	Visitas as famílias que estão com os vínculos rompidos.	Satisfatório, as famílias aceitam a visitas, técnicas, são orientadas, e está havendo um resultado positivo devido ao trabalho realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.2 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi analisado pela técnica Eliane Aparecida, assistente social do CREAS e pela Carmen, coordenadora do CREAS, as quais relataram através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* as seguintes análises:

- O Público alvo: neste período foram atendidos uma média de 18 a 20 pessoas por pernoite na OSC
- As Ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho
- A Metodologia aplicada nas ações foram apresentadas no relatório de forma clara e detalhada
- O Monitoramento e Avaliação dos serviços são realizadas pela OSC
 - Indicadores Qualitativos: evolução de prontuários, atendimentos do serviço, adesão aos encaminhamentos, participação das atividades – atingindo um índice de 80% a 100%.
 - Indicadores Quantitativos: evolução de prontuários, listas de quantidade de atendidos, lista de participação das atividades- atingindo de 80% a 100%.
- As Metas do serviço foram cumpridas
- Os Resultados esperados foram alcançados.
- O serviço demonstra Impacto Social em benefício da Sociedade

No *parecer técnico* é sugerido a contratação de uma técnica em psicologia, ou voluntária; que o horário de permanência dos usuários se prolongue até as 7:00hs, considerando que atualmente o horário de saída é as 5:30hs; e a adequação de uma sala privativa de atendimento técnico conforme Art. 2º ao 5º da Resolução CFESS nº 493/2006.

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 328/17-T8 – Volume 02)

❖ *Análise do Gestor:*

Observa-se através dos Relatórios elaborado pela OSC e pela Técnica Fiscal que:

- Público alvo atendido: A OSC apresentou entre 18 a 20 pessoas atendidas por pernoite.

Porém após levantamento da relação de atendimentos (vide planilhas em anexo ao Relatório de Gestão), observa-se que a média diária desse quadrimestre foi de 11 pessoas atendidas por pernoite.

Total de pernoites: Janeiro 309 / Fevereiro 269 / Março 304 / Abril 340 – Totalizando 1222 pernoite neste quadrimestre

Total de pessoas do município em situação de rua: Janeiro 15 / Fevereiro 15 / Março 19 / Abril 22

Total de pessoas em transito no município: Janeiro 41 / Fevereiro 41 / Março 42 / Abril 33

- Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço, o índice alcançado na meta de atendimento foi de 55%. Porém para o Serviço de Atendimento Noturno Provisório para pessoas em situação de rua, quanto menor o índice de atendimento melhores são os resultados, considerando um menor número de pessoas em situação de ruas.
- As ações/atividades estão sendo realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- A Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- Os Resultados esperados estão sendo alcançados.
- O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos incluídos em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- A Instituição está buscando incentivos para auto sustentação do Serviço.

6. VISITA TÉCNICA

No dia 05 e 06 de junho de 2018 foi realizado visitas técnicas na OSC pela técnica Eliane Aparecida, assistente social do CREAS e pela Carmen, coordenadora do CREAS, assistente social do CREAS, a fins de fiscalização da execução do serviço, a qual elaborou o **Instrumental de Visita Técnica** referente ao 1º Quadrimestre de 2018 que apresentou um **Parecer Técnico Regular com Ressalvas**.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 328/17-T8 – Volume 02)

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
1. Serviço	1. Apenas 55% dos usuários estão inseridos no Cadastro Único. 2. Não há Plano de Segurança Alimentar e Nutricional – Apenas a cozinheira tem curso de manuseio de alimentos. 3. Sugerido que o horário de permanência dos usuários se prolongue até as 7:00hs, considerando que atualmente o horário de saída é as 5:30hs	A OSC deverá tomar providências quanto à inscrição dos usuários ao Cadastro Único e uma Orientação Nutricional. Sugerir a adequação do horário de funcionamento da OSC, devido ao horário de saída. Os demais requisitos encontram-se adequados, sendo necessária novas vistorias técnicas para acompanhamento das adequações.
2. Documentação	Nada consta, está de acordo.	Nada a se providenciar neste requisito, a OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, certificados, alvarás e licenças.
3. Recursos Humanos	1. Foi sugerido a contratação de uma técnica em psicologia, ou voluntária.	Sugerir a contratação de um técnico em psicologia, ou mesmo um voluntário, uma vez que é possível observar disponibilidade de recurso na tabela financeira viabilizando uma possível contratação. A OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe de execução da parceria.
4. Estrutura Física	1. Os banheiros não têm acessibilidade conforme legislação.	A OSC deverá tomar providências quanto a adequações de acessibilidade e adequação da sala de atendimento técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

	2. Adequação de uma sala privativa de atendimento técnico conforme Art. 2º ao 5º da Resolução CFESS nº 493/2006.	<i>Nos demais requisitos a OSC encontra-se em conformidade com a estrutura física do imóvel conforme exigido.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, está de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos materiais suficientes para a execução do serviço.</i>
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, está de acordo.	<i>A OSC está se adequando quanto a exposição do quadro de rotina dos acolhidos na Instituição em locais visíveis. Quanto ao cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria, é monitorado mensalmente pelo Gestor. Está sendo ministrado pelo Departamento de Assistência Social uma parceria com a UNIFAE para auxílio às OSCs com a implantação e alimentação de Sites Oficiais.</i>

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório de Visita Técnica anexo no processo 328/17-T8 – Volume 2)

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

Neste período não foi realizado pesquisa de satisfação pelo Concedente, porém foi realizado uma pesquisa de satisfação pela OSC, conforme consta no Relatório de Gestão Quadrimestral.

A Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço está prevista para ser aplicada no 3º quadrimestre de 2018.

8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDENCIAS

Referente ao acompanhamento do Plano de Providencia elaborado pela Comissão de Monitoramento em 18/06/2018 e entregue a OSC em 19/06/18 para devidas adequações, segue em anexo o Instrumento de “Acompanhamento do Plano de Providencias”.

(Vide Plano de Providencias no processo 328/17-T8 – Volume 1)

(Vide Relatório Técnico e o Instrumental de Acompanhamento do Plano de Providencia no processo 328/17-T8 – Volume 2)



9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.2.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

5.2.1.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

9.2.1 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC							Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsto (remanejamento)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (30/04/18)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado		
Municipal	R\$ 255.000,00	R\$ 58.666,64	R\$ 56.666,68	R\$ 178.972,21	R\$ 76.027,79	R\$ 345,00	R\$ 1.060,42	Bens Permanentes	R\$ 2.000,00	R\$ 130,50	R\$ 778,51	R\$ 1.221,49	R\$ 27.455,29
								Despesas com Pessoal	R\$ 167.779,41	R\$ 28.990,29	R\$ 112.028,26	R\$ 55.751,15	
								Material de Consumo	R\$ 55.754,59	R\$ 6.926,09	R\$ 20.610,67	R\$ 35.143,92	
								Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 29.466,00	R\$ 6.720,09	R\$ 19.038,32	R\$ 10.427,68	
								Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 38,73	R\$ 214,31	- R\$ 214,31	
								Subtotal Recurso Municipal	R\$ 255.000,00	R\$ 42.805,70	R\$ 152.670,07	R\$ 102.329,83	Diferença de R\$ 92,73 -- ref. a recurso próprio da OSC depositado na conta.

9.2.1 ALTERAÇÕES / REMANEJAMENTOS

Em 21/02/2018 foi solicitado através de ofício da OSC Albergue Noturno Bom Samaritano a autorização de compra de utensílios domésticos, visto que estava previsto no Plano de Trabalho o valor de R\$ 2.000,00 para despesas com bens permanentes, em específico: equipamentos de informática. Tendo em vista que foi utilizado apenas R\$ 648,01 deste montante, este Departamento autorizou o remanejamento do saldo restante para a compra de utensílios doméstico conforme solicitado pela OSC.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 56.666,68. Observa-se uma diferença de R\$ 0,04, o qual será ajustado na última parcela da parceria.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a abril de 2018 foi de R\$ 178.972,21, equivalente a 70,2% do valor da parceria.

O saldo não utilizado no mês é destinado a aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 1.060,42 durante a parceria.

Com análise nos valores montantes utilizados de R\$ 152.670,07, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

O saldo da conta bancária específica não confere com o saldo do recurso não utilizado, devido a depósito de recurso próprio da OSC efetuado na conta bancária a fins de reembolsar despesas com tarifas bancárias debitadas em conta, visto que não é previsto o pagamento dessas tarifas com recurso público da parceria. *(Vide Notas Explicativas e comprovante de depósitos no processo 329/2017-T8 – Volume 03)*

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 329/2017-T8 – Volume 03*.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2018, REGULAR COM RESSALVAS, mediante apontamentos supracitados.

Aguardo análise da Comissão de Monitoramento para elaboração do Plano de Providência à OSC.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 15 de outubro de 2018


Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com parecer final

São João da Boa Vista, 15 de outubro de 2018


Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 26 / 11 / 18


Nome: _____

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017

Data da entrega do plano de providências para a OSC: 19/06/2018

PLANO DE PROVIDÊNCIAS					
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria
1	Requisito "Estrutura Física"	Providenciar a adequação de acessibilidade da OSC conforme normas técnicas	06 (seis) meses	DE ACORDO	05 e 06/06/2018 (Vistoria realizada antes da notificação)
2	Requisito "Evolução dos Prontuários Individuais"	Realizar com regularidade as evoluções nos prontuários.	Imediato (05 dias úteis)	DE ACORDO	
3	Requisito "Cronograma de Atividades"	Realizar adequação do cronograma de atividades conforme plano de trabalho e ações efetivamente realizadas.	Imediato (05 dias úteis)	DE ACORDO	
4	"Divulgação das informações das parcerias firmadas, conforme exigências do artigo 11 da lei 13.019/14, na internet e em locais visíveis da sede e em estabelecimentos que exerça as ações das parcerias."	Divulgar as informações de transparência e publicidade conforme as exigências das legislações vigentes	Imediato (05 dias úteis)	DE ACORDO	
5	"Quadro de Funcionários incluindo seus horários e suas atribuições, anexados em locais visíveis no estabelecimento que exerça as ações das parcerias."	Orientamos para que seja anexado o quadro dos funcionários, com cargos, função e atribuições	Imediato (05 dias úteis)	DE ACORDO	
6	"Quadro de Atividades incluindo seus horários semanais/mensais, anexados em locais visíveis no estabelecimento que exerça as ações das parcerias"	Orientamos para que seja anexado no local.	Imediato (05 dias úteis)	DE ACORDO	
					Não realizado até o momento. Prazo final em 19/12/2018
					<u>ADEQUADO - OK</u>
					<u>ADEQUADO - OK</u>
					<u>ADEQUADO - OK</u>
					<u>ADEQUADO - OK</u>
					<u>ADEQUADO - OK</u>

São João da Boa Vista, 15 de outubro de 2018

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cindy Laure Galizoni Elidio
Ass. de Plan. e Cont. de Recursos do
Termino Sider
Dep. de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2018**

No dia vinte seis do mês de novembro de dois mil e dezoito (26/11/2018) às 08h30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sr. João Junio da Silva Ramos (Assistente Social e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os relatórios Técnicos de Fiscalização e Monitoramento e demais documentações. Sendo estes; Homologação do relatório referente ao Termo de Fomento 003/17 da OSC CAMID e o Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 007/2017 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Albergue Noturno Bom Samaritano. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h00 (onze horas), eu Maria Natália de Paula Corneta, presidente lavrei a presente ata, e assinada pelos presentes membros da comissão.

São João da Boa Vista, 26 de novembro de 2018.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento


João Junio da Silva Ramos
Membro da Comissão de Monitoramento

PLANO DE PROVIDÊNCIAS
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC:

NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

CNPJ: 15.182.931/0001-25

ENDEREÇO SEDE: Rua Padre José nº. 260 Fundos – Vila Conrado, São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017

OBJETO: Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento Noturno Provisório

PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/10/2018

TERRITÓRIO: Rua Padre José, 260 Fundos Vila Conrado

Período de monitoramento e avaliação: Janeiro/2018 à abril/2018

Plano de Providências			
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Imediato Prazo para implantação
1	<i>Requisito: Estrutura Física</i>	Providenciar a adequação de acessibilidade da OSC conforme norma técnica	6 meses Prazo final (19/12/18)
			de acordo com a assinatura



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de fiscalização e a análises do gestor da parceria, a comissão conclui que a OSC está **REGULAR COM RESSALVAS**, visto que há a necessidade das adequações conforme apontadas no plano de providência.

Sugerimos a extensão do horário de funcionamento da OSC, bem como a contratação de um técnico de psicologia para uma melhor qualificação na oferta dos Serviços, conforme apontado pelo relatório de visita técnica.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 26 de novembro de 2018

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Cargo: Psicóloga

Assinatura:

Registro: CRP 06/83549

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Assinatura:

Registro: CRESS 41.991

Nome: João Junio da Silva Ramos

Cargo: Assistente Social

Assinatura:

Registro: CRESS 51.223